



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeturamunicipalpeixe@hotmail.com

Portaria nº 009/2019

São José do Peixe - PI, 25 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a contar do inicio do Ano Letivo de 2019 (01/02/2019 a 30/04/2019), à Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, tudo em conformidade com o artigo 50 da Lei Municipal nº 001/2010 (Plano Municipal de Cargos, Carreira e Salários do Magistério).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumprase.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Manoel Sampaio Santana
Secretário de Planejamento e Administração

Noemé Costa da Paixão
Secretária de Educação e Cultura

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente contratação de empresa para o provimento de serviço de acesso à Rede Internet em forma de Link dedicado para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 Fica o prazo da presente Ata prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28 de fevereiro de 2019 até 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 28 de fevereiro de 2019.

Antônio Nonato Lima Gomes
PREFEITO MUNICIPAL
P/CONTRATANTE

D FONTENELE CASTRO-ME
Deuzinete Fontenele Castro
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG ou CPF _____

2º) _____ RG ou CPF _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 005/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO N° 005/2018 COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA REFERIDA ATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

Aos vinte e oitodias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, São José do Divino-PI, C.N.P.J. 41.522.111/0001/45, neste ato representado pelo Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **D FONTENELE CASTRO-ME**, inscrita no CNPJ nº23.082.880/0001-93, Inscrição Estadual 19.563.777-1 estabelecida na Avenida Coronel Pedro de Brito, nº665, Centro, Piracuruca-PI, neste ato representada por seu administrador o Sr. Deuzinete Fontenele Castro, portador do RG nº 2.148.308 e CPF nº 013.838.923-80, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI, o presente TERMO ADITIVO a ATA REGISTRO DE PRÇO, consoante disposto no Item 2.1 da Cláusula Segunda da Ata e no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo N° 3691/2018, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE CONVOCAÇÃO**TOMADA DE PREÇO N° 012/2018****PROCESSO ADM. N° 6747/2018**

O Município de São José do Divino – PI, após divulgação do julgamento das documentações, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/02/2019, CONVOCA as empresas que foram devidamente habilitadas para a continuidade do procedimento licitatório no dia 12 de março de 2019 às 09:00, modalidade Tomada de Preço N° 12/2018, objetivando Contratação de pessoa jurídica para a Construção de Sistema de Abastecimento de Água no Município de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 07 de Março de 2019.

Luziany Rocha de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação